



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	2
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES	4
ATOS DO LEGISLATIVO	5

**Mantenha
as medidas
de prevenção
contra a
COVID-19**

#PREVINA-SE

Secretaria Municipal
de Saúde

VILHENA
PREFEITURA MUNICIPAL

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, NOTIFICA os contribuintes do CADASTRO MOBILIÁRIO a seguir arrolados, ou seus representantes legais, que até a presente data se encontram inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal, com débitos vencidos no período de 01/01/2016 à 31/12/2020, para que compareçam na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para quitação ou parcelamento do(s) débito(s). Informamos que as guias para pagamento poderão ser emitidas através do site www.vilhena.ro.gov.br, acessando a opção "tributos, caso optar pelo parcelamento, por favor comparecer a Secretaria Municipal de Fazenda, no setor de Tributação - ISSQN. Informamos ainda que após o transcurso do prazo acima informado, os débitos não pagos serão encaminhados para cobrança extrajudicial (PROTESTO) e cobrança judicial (EXECUÇÃO FISCAL). Caso os débitos já estejam quitados, por favor, desconsiderar esta notificação.

Atenciosamente,

MÁRCIA HELENA FIRMINO
Procuradora Geral do Município

TIPO / CADASTRO	PESSOA / CONTRIBUINTE
2 - 500073	77293 FUCK DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
2 - 500116	20817 RECH & MATOS LTDA - ME
2 - 500148	20695 ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
2 - 500240	20920 EXPRESSO MAIA LTDA.
2 - 500505	20928 M. E. DA SILVA TARGINO
2 - 500542	21180 MINASFERRO-COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
2 - 500946	23072 CAIRU TRANSPORTES LTDA
2 - 501013	21597 ANOMAR R. R. DIAS - ME
2 - 501400	21843 CASAS DAS BATERIAS LTDA EPP
2 - 501568	21961 W.D. DA SILVA ACESSORIOS EIRELI -EPP
2 - 501691	25525 BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
2 - 501749	40841 GIRUS AUTO PEÇAS LTDA.- ME
2 - 501781	22130 RAPIDO RORAIMA LTDA
2 - 501811	76748 ITAU UNIBANCO S/A
2 - 501964	25574 GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA
2 - 501969	87245 MECANICA MERCEIESEL PARANAVALI LTDA
2 - 502047	22360 ORGANIZACOES SAO PEDRO IND. E COM. DE MARMORE EIRELI
2 - 502228	76752 ANTÔNIO FIRMINO DA PAZ
2 - 502233	69871 MARIA LUCIA DA SILVA
2 - 502234	14578 NORIVAL GUIDO FACICANI
2 - 502497	25682 ANILTO SANTOS DE MORAIS - ME
2 - 502764	26660 LUA SOL IMOVEIS LTDA.
2 - 502848	26784 F. B. BISCOLA - ME
2 - 503190	27334 HARO & HARO LTDA
2 - 503270	40165 CLINICA DE AUDIOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA DE VILHENA LTDA
2 - 503554	71148 ANGELITAALEXANDRE DA SILVA - ME
2 - 503717	5431 BALTAZAR PRADO BIUDES
2 - 503889	52084 MARIA JOSÉ DA SILVA.
2 - 504079	61633 F. M. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI
2 - 504124	41491 CLAUDETE FERRANTI BERGAMIN
2 - 504169	41528 GEIDIMILSON BELMIRO GONCALVES
2 - 504487	41822 ESQUIEL DORNELLES
2 - 504513	41844 TRANSPORTES RODOVIARIOS LINO LTDA
2 - 504518	41847 N. DE L. ALVES DOS SANTOS - ME
2 - 504764	42062 EUDISBERG FERRER DE SOUZA - ME
2 - 505021	41445 ASSOCIACAO DOS MOTO TAXISTAS DE VILHENA RONDONIA
2 - 505042	42266 MINASBRASIL INDUSTRIAL DE BEBIDAS EIRELI
2 - 505083	76787 ANDRÉ MONTEIRO DE ALCÂNTARA OLIVEIRA
2 - 507446	20222 V. ESTEVAM DE ASSIS
2 - 527390	84154 R DA S OLIVEIRA EIRELI
2 - 527586	84626 SIGA BEM SERVICOS MECANICOS LTDA
2 - 527789	85171 J. P. CARNEIRO REPRESENTAÇÃO
2 - 527883	85384 WVL ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS EIRELI
2 - 528163	86320 C MARCELINO DA SILVA
2 - 528647	87811 CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA SUPERIOR CONESUL LTDA.
2 - 529431	91628 C R S CONST. CIVIL E TRANSPORTES ROD. EIRELI
2 - 529895	96814 W. P. MARTINS LTDA
2 - 530057	97505 OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES ALIMENTICIOS LTDA
2 - 530065	97535 A. G. S. DORNELLES
2 - 530107	97813 DEMÉTRIO JUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021/PMV

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 52.973/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021/PMV

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADM Nº 5832/2021/SEMOSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS URBANAS, NOS SETORES 17 e 35 (BAIRRO JARDIM PRIMAVERA), NO MUNICÍPIO DE VILHENA- RO, CONFORME ANEXOS DESTA EDITAL: PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO, PROJETOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.



RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Unidade Orçamentária: 09.003 – Setor de Transportes. Função: 15 – Urbanismo. Sub Função: 451 – Infra Estrutura urbana. Programa: 0049 – Desenvolvimento do Município, Projeto Atividade: 2261 – Realização de Obras e Serviços de Infra Estrutura, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 10000045 – Contrapartida de Convênios (tipo 1) e 20140036 – Convênios da União (Tipo 3).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.249.982,98

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 18 de janeiro de 2022, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 18 de janeiro de 2022, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 30 de novembro de 2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO
Dec. 52.973/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2021/PMV – AMPLO

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 53.637/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 208/2021/PMV – AMPLA PARTICIPAÇÃO**, do tipo **Menor Valor Total por Lote**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4899/2021/SEMAGRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HASTES DE PERFURAÇÃO E PONTEIRAS MACHO E FÊMEA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 109.860,35

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A partir do dia 01/12/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 14/12/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 14 de dezembro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 14 de dezembro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 30 de novembro de 2021.

Antônio Aparecido Duarte
PREGOEIRO
Dec. nº 53.637/2021

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2021/SEMUS/SRP
PUBLICADO NO DOV Nº 3367 DE 29.11.2021 – PÁGINA 01.**

**ONDE SE LÊ:
AVISO DE LICITAÇÃO
VALOR ESTIMADO PARA REGISTRO R\$ 685.085,41**

**LEIA-SE:
AVISO DE LICITAÇÃO
VALOR ESTIMADO PARA REGISTRO R\$ 685.092,14**

Vilhena-RO, 30 de novembro de 2021.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 52.787/2021

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021-DPCN

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60414.000943/2020-54.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Ministério da Defesa (MD) / Departamento do Programa Calha Norte, Coordenação de Licitações (DPCN). CNPJ: 03.277.610/0001-25

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2021-DPCN

ATA: Ata de Registro de Preços Nº 01/2021-DPCN

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Município de Vilhena. CNPJ: 04.092.706/0001-81

O Ilmo. Prefeito Municipal de Vilhena/RO, Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Convênio Plataforma +Brasil nº 909795/2021, vem Ratificar o Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2021-DPCN, gerenciada pelo Departamento do Programa Calha Norte, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2021-DPCN, para a contratação de empresa para aquisição de Ônibus Rodoviário para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Vilhena, em favor do Fornecedor: BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA- CNPJ: 00.325.231/0001-75, nos valores assim definidos:

R\$ 369.658,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação consignada do orçamento da abaixo: Unidade Orçamentária: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fontes de Recurso: 20130036 - CONVÊNIO DA UNIÃO SAÚDE e 10020047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA, do orçamento do Fundo Municipal de Saúde. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Vilhena, 01 de dezembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2021/SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/2021/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo 1233/2021/SEMUS, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os acessórios, mão de obra, montagem e instalação de letreiros, placas de acrílico e totem que serão instalados no Centro Especializado em Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva - CER através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico designada pelo Decreto nº 52.789/2021, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 684/PGM/2021 as fls. 126/135, autos do processo supracitado, HOMOLOGO, o resultado da Licitação, tendo como resultado a classificação das empresas: Em favor da empresa **LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.060.256/0001-57** o único Lote totalizando o valor de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Vilhena (RO), 01 de dezembro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal

SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021/PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga por tempo determinado (**prestação de serviço, sem vínculo empregatício**), para prestar serviços no Programa Segundo Tempo conforme Edital de **Credenciamento Público nº 001/2019 ESP publicado no Diário Oficial no dia 21 de junho de 2019 e Homologado no dia 22 de julho de 2019, conforme processo administrativo nº 2045/2019.** PROFESSOR PADRÃO PST - 20 HORAS SEMANAIS- BASQUETEBOL

Nome	Classificação
LUIZ ALBERTO ARRUDA DE ALBUQUERQUE	1º SUPLENTE

O candidato convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Esportes em horário de expediente, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da publicação deste portando:

Professore PST:

- 1 cópia do RG,
- 1 cópia do CPF,
- 1 cópia Comprovante de endereço,
- 1 cópia título de eleitor,
- 1 foto 3x4,
- 1 cópia do diploma de conclusão do ensino superior (educação física),

- 1 cópia do CREF,

No dia da apresentação dos convocados, a comissão especial responsável com a Finalidade de Realizar a Implantação, Acompanhamento e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo, conforme decreto nº 54005/2021 irá emitir no site as certidões exigidas de cada credenciado conforme consta no edital de Credenciamento Público nº 001/20219 ESP.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SEMES
Vilhena/ 01 de DEZEMBRO de 2021.



ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 240/2021

NOMEIA, INTERINAMENTE, O SERVIDOR **BRUNO DE LIMA SILVA** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que o servidor **Marciano Candido da Silva**, titular do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência**, se afastou desde o dia 29 de novembro de 2021 em razão de gozo de licença paternidade, e

CONSIDERANDO que as atividades inerentes à Chefia de Gabinete são essenciais para o bom funcionamento da Presidência da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente e com ônus, a partir de 29 de novembro de 2021, o servidor **BRUNO DE LIMA SILVA** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, **Grupo Ocupacional:** Diretoria, **Símbolo:** CPC-1, com lotação na **Chefia de Gabinete da Presidência**, conforme os Anexos VII, VIII, X, XI e XIII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nºs 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019.

Parágrafo único. A nomeação perdurará enquanto permanecer o afastamento do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 30 de novembro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**